



ATA DE REUNIÃO, DE 28 DE ABRIL DE 2023

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

CURSO DE TURISMO

ATA 04/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, às 14h00min. na sala A01 do campus de Santa Vitória do Palmar, aconteceu a reunião ordinária do NDE do Curso de Turismo iniciada com a presença dos seguintes professores: Bruna Morante Lacerda Martins, Ligia Dalchiavon, Mayara Roberta Martins, Renata Brauner Ferreira e Ricardo Saraiva Frio. Foram convidados para participar da reunião a professora Alexandra Silva Begueristain e o professor Fernando Comiran - Diretor do campus. O professor Jaciel Gustavo Kunz justificou ausência. Ao iniciar a reunião, a Coordenadora do Curso de Turismo, professora Bruna, colocou em discussão os assuntos propostos em pauta: **1) Equipe de trabalho do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Santa Vitória do Palmar:** A professora Bruna colocou em discussão as ações da equipe de trabalho, designada pela Portaria nº784/2023, representando a FURG no Acordo de Cooperação entre a Universidade e a Prefeitura do Município de Santa Vitória do Palmar. Neste sentido, o Diretor Fernando contextualizou aos participantes da reunião sobre a formalização do acordo de cooperação entre a Universidade e a Prefeitura, que constitui na formação da equipe de trabalho para tratar de ações pertinentes ao Turismo e a Hospitalidade. O diretor enfatizou a importância da autonomia da equipe designada para executar ações com contrapartidas para viabilizar a execução de projetos, bem como foi relatado que houve tratativas de agendamento de reuniões desde o mês de novembro de 2022 para tratar de ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Santa Vitória do Palmar, sob responsabilidade da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo (SECTUR), sendo que o primeiro encontro está marcado para a data de 3 de maio de 2023. A professora Ligia contribuiu com a discussão apontando que foram realizados projetos de extensão e pesquisa que estão presentes em ações a serem executadas no plano de desenvolvimento turístico. Os membros do NDE questionam sobre a preocupação de projetar ações sem ter recursos para sua efetivação e assinalam que imprescindível o reconhecimento da parceria com a Universidade nos resultados e indicadores físicos dos projetos concretizados. **2) Apreciação dos Planos de ensino das disciplinas oferecidas no 1º Semestre de 2023 – avaliado em bloco:** O primeiro bloco avaliado foram as disciplinas obrigatórias cód.10988 - Fundamentos Teóricos do Turismo, cód.10989 – História do Turismo e Desafios Sociais Brasileiros, cód. 10154 – Meios de Hospedagem, cód.10974 - Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais na Fronteira do Extremo Sul do RS, cód.10990 – Metodologia da Pesquisa I, cód.10733 – Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos I, cód. 10606 - Agências de Viagens e Transportes, cód.10400 – Legislação em Turismo e Hospitalidade, cód. 10604 – Organização de Eventos I, cód.10605 – Ciências Humanas Aplicadas ao Turismo e Hospitalidade I, cód. 0718 – Princípios de Marketing e Serviços, cód.10734 – Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos II, cód.10612 – Meio Ambiente e Sustentabilidade, cód.07317 – Gestão de Recursos Humanos, cód.10409 – Métodos e Técnicas de Pesquisa II, cód.07320 – Plano de Negócios, cód.10616 – Turismo, Cadeia Produtiva e Segmentação de Mercado, 10617 – Trabalho de Conclusão de Curso e 10618 – Estágio Curricular Supervisionado foram apreciados e os membros do NDE indicaram por unanimidade. O segundo bloco avaliado foram as disciplinas optativas cód.0697 – Libras I, cód. 10620 – Meios de

Hospedagem II, cód.10630 – Organização de Eventos III, 06387 – Inglês Instrumental: Leitura, cód.10624 – Qualidade e Segurança, cód. 10622 – Governança em Meios de Hospedagem e cód. 10627 – Coquetelaria foram avaliados e os membros do NDE indicaram por unanimidade. **3) Apreciação de Proposta de Alteração Curricular para vigência no 1.2024– parte 1:** A professora Bruna apresentou a proposta de alteração do curso de Bacharelado em Turismo em dois pontos, a seguir: solicitar a mudança de pré-requisitos da disciplina (101047) - Estágio Curricular Supervisionado em Turismo, localizada no 8º semestre, sendo requerida a exclusão da disciplina (cód.101044) – Comunicação Turismo e Produção de Sentido, localizada no 5º semestre. O motivo para tal alteração pauta-se que a matrícula na disciplina de estágio obrigatório deverá ocorrer quando o estudante estiver cursado as disciplinas localizadas no 6º semestre (Espanhol Instrumental para Hospitalidades II, Gestão Financeira, Territórios Turísticos e Viagem e Alteridade), conforme o PPC do curso; O segundo ponto refere-se as equivalências da recém-criada disciplina (Cód. 10988) - Fundamentos Teóricos do Turismo para 10600 – Fundamentos Teóricos do Turismo e da Hospitalidade do QSL186120; a recém-criada disciplina (Cód. 10989) História do Turismo e Desafios Sociais Brasileiros equivalente a disciplina (Cód. 10601) História do Turismo e da Hospitalidade do QSL186120. **4) Apreciação do Calendário de reuniões do NDE de Turismo:** A professora Bruna apresentou o calendário de reuniões do NDE de Turismo para o ano de 2023, sendo que as reuniões ocorrem na primeira terça-feira de cada mês (anexo). Os membros do NDE indicaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min., sendo lavrada e aprovada a presente ata, que vai assinada pela Coordenadora Bruna Morante Lacerda Martins.

ANEXO

Calendário de Reuniões de NDE de Turismo

A Coordenação de Curso, no uso das suas atribuições, define o calendário do 1º/2º semestre de 2023 de reuniões ordinárias do Núcleo Docente Estruturante do curso de Turismo – FURG/Campus Santa Vitória do Palmar, a realizar-se na primeira terça-feira de cada mês letivo no horário das 14h de forma presencial ou remotamente, a saber:

- 02 de maio
- 06 de junho
- 04 de julho
- 01 de agosto
- 05 de setembro
- 03 de outubro
- 07 de novembro
- 05 de dezembro

Prof.^a Dr.^a Bruna Morante Lacerda Martins

Presidente do NDE do Curso de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Morante Lacerda Martins, Coordenadora de Curso**, em 28/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051234** e o código CRC **4DA83888**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.008666/2023-17

SEI nº 0051234